



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Pedro Henrique Pereira Soares

Número do Processo: **9223242/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento **"FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR"** em 10 de outubro de 2025, no bairro Jesus de Nazereth, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 10 de outubro de 2025 no evento "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR"**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação está estimada em **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º.23**, emitida 27 de março de 2025, tem como tomador de VILA GARDEN LTDA, inscrita pelo CNPJ 58.340.294/0001-80, **no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 2) Nota Fiscal n.º 014**, emitido 29 de outubro de 2024, tem como tomador de serviço ASSOCIACAO DE TURISMO DE POVOACAO DO RIO DOCE - CONDUTORES SUMARE, inscrita pelo CNPJ 38.499.342/0001-70, **no valor unitário de 10.000,00 (dez mil reais)**. Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação na Programação de dia das mães, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

Pedro Henrique Pereira Soares

Encarregado

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.49.317-** em 09/10/2025 11:00:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
E4C5502A-9BB6-48B0-9DE6-46D46E83DAEE

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
09/10/2025 12:06:02

EDUARDO HENNING LOUZADA: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
09/10/2025 12:31:04